



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO
ATO DECISÓRIO Nº 5/2022

Comissão para estudo de compatibilidade de resoluções a respeito de política de ingresso em cursos de graduação

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002574/2020-52;
- Parecer 60/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Marilsa Miranda de Souza (1147220);
- Deliberação na 217ª sessão extraordinária da CGR, em 31/10/2022, 03/11/2022, 09/11/2022 e 17/11/2022 (1148921).

DECIDE:

Art. 1º Instituir comissão para estudo de compatibilidade das resoluções a respeito da política de ingresso nos cursos de graduação, que possam ser impactadas pela proposta do processo 23118.002574/2020-52, e possam ser revogadas expressamente, em atendimento à previsão no decreto 10.139/2019, com os seguintes membros:

- I - Marilsa Miranda de Souza (presidente);
- II - Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes;
- III - Vitória da Conceição de Assunção.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Elder Gomes Ramos
Presidente da CGR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 15/12/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1192266** e o código CRC **BF6CA5CB**.